CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/90 =

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno

D E C R E T A :-

Art. 1º:- Fica revogado o Decreto nº 01/89, de 15/03/89, que concedia ao Funcionário José Pereira Arantes - uma gratificação de 60% (sessenta por cento) por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

Art. 2º:- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 1990.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PALÁCIO DOS DOIS PODERES, AOS 13 DE JUNHO DE 1990.

ROMYLDO PERACIM
Presidente em exercício

ARQUIVE-SE
Em 18/06/1990
PRESIDENTE